



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 252/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO TEÓRICO-EXPERIMENTAL DAS AFLATOXINAS B₁, B₂, G₁, G₂ E OCORRÊNCIA NO GRANDE RECIFE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 176/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005478/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO TEÓRICO-EXPERIMENTAL DAS AFLATOXINAS B₁, B₂, G₁, G₂ E OCORRÊNCIA NO GRANDE RECIFE”, de responsabilidade do Professor Adjunto LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO, do Departamento de Química desta Universidade, o qual tem como objetivos principais: a) Fazer um levantamento da ocorrência de aflatoxinas em rações para animais no grande Recife; b) Realizar cálculos semi-empíricos químico-quânticos com inclusão de correlação eletrônica, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005478/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =